



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490  
E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 025/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, CEP 39.650-000, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 22.516.405/0001-10, por intermédio do SR. Jurandir Fernandes de Jesus Filho, pregoeiro nomeado através de Portaria Administrativa n.º 30, de 04/03/2024, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimentos dos interessados a retificação no edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, para atendimento a solicitação a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES.

#### **ONDE SE LÊ:**

8.4.4. Certificado ou Laudo de Inspeção Sanitária, concedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Estado, Federal ou do Município em vigor na data da abertura dos documentos de habilitação.

8.4.5 - AFE (Autorização de Funcionamento Especial), de acordo com a Portaria nº 344/1998, quando for o caso;

OBSERVAÇÃO: OS ITENS 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 64, 68, 73, 74, 75, 76, 78, 85, 86, 87, 89, 91, 92 e 94, NÃO SERÃO EXIGIDOS OS SUBITENS ANTERIORES 8.4.4. E 8.4.5.

#### **LEIA SE:**

8.4.4. Certificado ou Laudo de Inspeção Sanitária, concedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Estado, Federal ou do Município em vigor na data da abertura dos documentos de habilitação.

8.4.5 - AFE (Autorização de Funcionamento Especial), de acordo com a Portaria nº 344/1998, quando for o caso;

OBSERVAÇÃO: OS ITENS 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 57, 58, 61, 65, 66, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 87, 88, 89, 93 e 94, NÃO SERÃO EXIGIDOS OS SUBITENS ANTERIORES 8.4.4. E 8.4.5.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas (MG), 21 de maio de 2024

Jurandir Fernandes de Jesus Filho  
Pregoeiro